



Decreto N° 1828 - de 15 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 3 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica	
2.05.04.10.303.0012.2.0056 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$ 7.000,00
2.05.04.10.303.0012.2.0056 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 22.000,00
Sub-Unidade 05 - Gestão do SUS	
2.05.05.10.122.0001.2.0057 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$ 24.000,00
Unidade 07 - Divisão Assistência Social e do Trabalho	
Sub-Unidade 00 - Divisão Assistência Social e do Trabalho	
2.07.00.08.243.0016.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$ 1.000,00
Unidade 09 - Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.09.00.13.391.0009.2.0068 - 3.3.90.14.00 INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$ 1.000,00
Total Geral	----- R\$ 26.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 26.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$ 26.000,00
Total Geral	----- R\$ 26.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 15 de Agosto de 2017

Emerson Damiano Duque
 EMERSON DAMIÃO DUQUE
 Prefeito Municipal
 CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
 por afixação na data de hoje, em conformidade
 com a legislação vigente.

Chácara, 15/08/2017

 Chefe de Gabinete/PMC